



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE (DUA)

INFORMAÇÃO n.º 21 / 2017.ruig

DATA : 2017/11/22	
NIPG : 7951/17	DE : Chefe de Divisão da DUA (arquiteto)
REGISTO (DOC.) : 10372/17	PARA : Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 062.017.	ASSUNTO : Contrato da Prestação de Serviços — “Gestora do QSA + Gabinete de Candidaturas + Apoio Técnico ao Setor de Águas e Saneamento”
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

A Presidente da Câmara Municipal:

22-11-2017 Autorizo

Rui Gonçalves

26-11-2017

Rui Gonçalves

PARECER :

— Pelo exposto, proponho que os procedimentos seguintes sejam ponderados e empreendidos pela Divisão Administrativa e Financeira.

O Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente:

Rui Gonçalves; 22-11-2017

Rui

SEGUIMENTO:

Não é cumprido o limite previsto no nº 1 do artigo 49 da LOE 2017. No entanto, nos termos do nº 3 do art.49 da mesma lei, em situações excepcionais, previa e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço pode ser autorizada a dispensa do disposto no nº 2 do art.49. Sendo que esta exceção deve ser aprovada pelo Presidente do órgão executivo, conforme Declaração de Retificação nº11/2017, de 07/04.A consideração superior.

Ao abrigo do CCP nº2 a 5º do artº 113 a empresa não tem qualquer impedimento legal ao ser convidada.

Cabimento 2422

23-11-2017 MªJose Costa

TEXTO :

Conforme manifestado pela Sr.^a Presidente da Câmara, é fundamental assegurar até final do ano 2018 a continuidade das funções no Gabinete da Qualidade e no Gabinete de Candidaturas, assim como no Setor de Águas e Saneamento da Divisão de Urbanismo e Ambiente, pelo que se torna necessário recorrer a uma prestação de serviços.

Estas funções têm vindo a ser desempenhadas pela colaboradora Andreia Inês Alves Amaro, com destaque para as funções de Gestora do Sistema Integrado de Qualidade, Segurança e Ambiente desde fevereiro de 2015.

Quanto ao objeto da prestação de serviços (a integrar no caderno de encargos), deve compreender as seguintes tarefas:

1. Desempenhar as competências de Gestora do QSA (Sistema Integrado de Qualidade, Segurança e Ambiente), conforme caracterizado no Manual do QSA — no âmbito do Gabinete da Qualidade, sob a dependência direta da Sr.^a Presidente da Câmara;
2. Colaborar ativamente na gestão e organização de candidaturas municipais aos fundos do Portugal 2020 e outros — no âmbito do Gabinete de Candidaturas, sob a dependência direta do Sr. Vice-presidente da Câmara;
3. Apoiar o Serviço de Águas e Saneamento, em tarefas técnicas e administrativas (gestão das instruções de serviço e da base de dados, relatório semanal do SAS, monitorização dos consumos) — no âmbito do Setor de Águas e Saneamento da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sob a dependência do Chefe da DUA.

Importa acautelar que o caderno de encargos e o contrato a celebrar preveja que, durante a prestação de serviços, a prestadora de serviços a contratar poderá utilizar os recursos materiais (inclusive o uso de viatura ligeira) e equipamentos do município para assinar digitalmente documentos, com login nas aplicações ATE e AGU.

Pelo exposto, como requisito de admissão, estabelece-se que a prestação de serviços deve ser desempenhada pela mestre em biotecnologia, com formação em Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2015) e em Auditorias da Qualidade — **Andreia Inês Alves Amaro** (CC 12522486 / NIF 208551859 / Morada: Rua do Santuário, n.º3 5350-220 Cerejais).

Finalmente, conforme definido pela Sr.^a Presidente da Câmara, o valor da prestação deverá ser de 16.800,00€ + IVA (se aplicável), podendo haver lugar a pagamento mensal se tal for assim decidido superiormente. A prestação de serviços deve ter início com a maior brevidade possível (desejavelmente em 02/01/2018) e, conforme definido pela Sr.^a Presidente da Câmara (por motivo de simplificação administrativa), a prestação de serviços deve cessar em 31/12/2018.

CONCLUSÃO :

— Pelo acima exposto, proponho que seja **acionado o procedimento para contratação da prestação de serviços**.

O Chefe da DUA (arquiteto):

Rui Gonçalves; 22-11-2017

